



CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ
ESTADO DE SÃO PAULO

Identificação da Norma

LEI N° 9640/2021

Ementa

Denomina "ZULMIRA DA SILVA ROSA PEREIRA" a unidade do projeto Estratégia Saúde da Família, situada na Rua Pedro Ravanhani, no Jardim São Camilo; e revoga a Lei 8.142/2014, correlata.

Data da Norma

28/09/2021

Data de Publicação

30/09/2021

Veículo de Publicação

IOM N.º 4974

Matéria Legislativa

[Projeto de Lei nº 13519/2021](#) - Autoria: Prefeito Municipal

Status de Vigência

Em vigor



LEI N.º 9.640, DE 28 DE SETEMBRO DE 2021

(Prefeito Municipal)

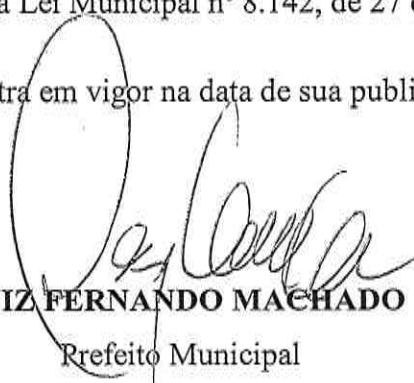
Denomina "**ZULMIRA DA SILVA ROSA PEREIRA**" a unidade do projeto Estratégia Saúde da Família, situada na Rua Pedro Ravanhani, no Jardim São Camilo; e revoga a Lei 8.142/2014, correlata.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, de acordo com o que decretou a Câmara Municipal em Sessão Ordinária realizada no dia 28 de setembro de 2021, **PROMULGA** a seguinte Lei:-

Art. 1º Fica denominada "**Zulmira da Silva Rosa Pereira**" a unidade do projeto Estratégia Saúde da Família, localizada na Rua Pedro Ravanhani, 298, Jardim São Camilo.

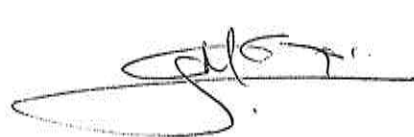
Art. 2º Revoga-se a Lei Municipal nº 8.142, de 27 de fevereiro de 2014.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.


LUIZ FERNANDO MACHADO

Prefeito Municipal

Registrada na Unidade de Gestão da Casa Civil do Município de Jundiaí, aos vinte e oito dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e um, e publicada na Imprensa Oficial do Município.


GUSTAVO L. C. MARYSSAEL DE CAMPOS

Gestor da Unidade da Casa Civil